

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 621 de 01 de agosto de 2011

*ALTERA A JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA:*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO- ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Art.12 da Lei 1364 de 18 de fevereiro de 2001 que Institui o Fundo Municipal de Saúde- FMS.

DECRETA:

Art. 1º -Alterar o Decreto nº 320 de 02 de agosto de 2011 modificando a Junta de Administração do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, que passa a ser constituída dos seguintes membros.

TITULARES:

Janice de Souza Brandão – Presidente
Lucivaldo Cordeiro dos Reis – Tesoureiro
Mariana Bonfim de Araújo Silva – Secretária

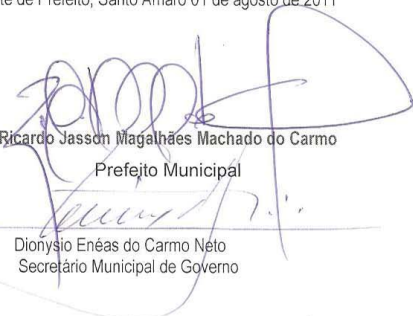
SUPLENTE:

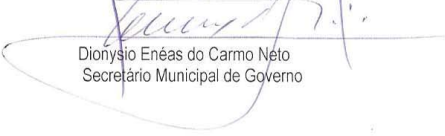
Karine Valverde Barretto – Vice-presidente
Keila Flávia Lima da Costa – 2º Tesoureiro
Jaciene de Jesus Borba – Secretário

Art. 2º - Compete a Junta as atribuições conferidas no Art. 14 da Lei 1364 de 18 de fevereiro de 2001 que Institui o Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, Santo Amaro 01 de agosto de 2011


Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Enéas do Carmo Neto
Secretário Municipal de Governo